



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 002/2008

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 25 de março de 2008,

RESOLVE:

1) Aprovar a Portaria N.º 161/2008, de 19/02/08, que trata da aprovação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, CEFET-RS.

Pelotas, 26 de março de 2008.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Diretor